



DECRETO Nº 77/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo em todas as repartições do Serviço Público Municipal, o dia 15.08.2014 (sexta feira) dia dedicado e em Louvor a Nossa Senhora da Boa Morte. A medida não abrangerá, entretanto as repartições cujos serviços são essenciais e imprescindíveis para atendimento ao público, devendo ainda trabalhar pessoas de apoio a serem escalados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira em, 08 de agosto de 2014.


CARLOS MENÉZES PEREIRA
PREFEITO